

O que são Cotas de Reserva Ambiental (CRAs)

Categories : [Dicionário Ambiental](#)

As **Cotas de Reserva Ambiental (CRAs)** são títulos que representam de uma área de cobertura vegetação natural em uma propriedade que podem ser usados para compensar a falta de [Reserva Legal](#) em uma outra. Cada cota corresponde a 1 hectare (ha) e elas podem ser criadas por proprietários rurais que tenham excesso de reserva legal para que negoциem com produtores com menos área de reserva que o mínimo exigido.

O [Código Florestal Brasileiro](#) exige que todas as propriedades rurais, em território nacional, mantenham uma porcentagem da área com cobertura de vegetação nativa. Esta [Reserva Legal](#) pode variar entre 20% a 80% da propriedade, conforme o bioma e a região em que se localize o imóvel.

As propriedades rurais que não atendem aos percentuais acima estão em déficit de reserva legal e precisam ser regularizadas. [Estudos estimam](#) que, em todo o país, este déficit é de, pelo menos, 174 mil km² (ou 17.400.000 ha) de reserva legal. A área é quase do tamanho do estado do Paraná e deve ser regularizada a partir das regras em vigor no Código: os produtores que desmataram áreas naturais antes de julho de 2008, além das opções de recompor a área por meio de plantio de mudas ou de regenerar a vegetação natural, também podem compensá-las monetariamente. Essa compensação de reserva legal é feita por meio das Cotas de Reserva Ambiental.

Elas foram introduzidas na legislação brasileira pelo Código Florestal de 1965 e [mantidas no de 2012](#). As cotas são consideradas uma resposta inteligente na resolução do enorme passivo ambiental brasileiro, já que possibilitam a criação de um mercado promissor de ativos ambientais, de compra e venda de CRAs. As cotas podem ser vendidas para aqueles que precisam compensar a Reserva Legal, sendo assim uma fonte de renda extra para quem as cria e vende.

Importante ressaltar que as CRAs dão direito apenas à regularização do passivo ambiental de quem compra. A responsabilidade pela manutenção da vegetação nativa, assim como a propriedade da terra, continua a ser do vendedor.

Para que as trocas comerciais ocorram, no entanto, produtores rurais aguardam a regulamentação das CRAs por parte do [Ministério do Meio Ambiente \(MMA\)](#). Embora haja a previsão legal, ainda faltam regras que definam num âmbito nacional o procedimento. Outro pré-requisito previsto no Código para a criação de CRAs é que as propriedades rurais tenham feito seu [Cadastro Ambiental Rural \(CAR\)](#), ainda não implementado por completo em todo o país.

Apesar destes obstáculos, já há um mercado de compra e venda de cotas de reserva legal. Por exemplo, a [Bolsa Verde do Rio de Janeiro \(BVRio\)](#) criou uma bolsa de valores ambientais que

possibilita, através de operações de mercado, produtores e proprietários rurais ganhem dinheiro com a preservação da vegetação nativa de seus imóveis. A comercialização das CRAs é feita por meio de contratos onde o vendedor se compromete a criar as CRAs e entregá-las ao comprador mediante o pagamento, a ser realizado na entrega das CRAs, de um preço previamente acordado entre as partes.

Saiba Mais

[Cartilha sobre Cotas de Reserva Legal](#)

Leia Também

[O que é o programa ARPA \(Áreas Protegidas da Amazônia\)](#)

[O que é a Compensação Ambiental](#)

[O que é a regularização fundiária de unidades de conservação](#)